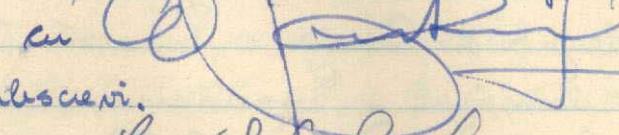
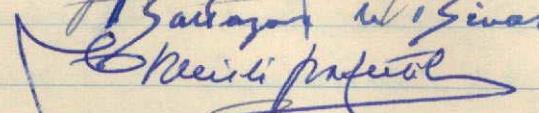
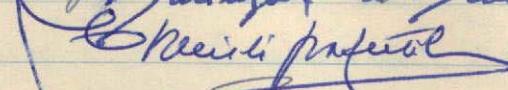


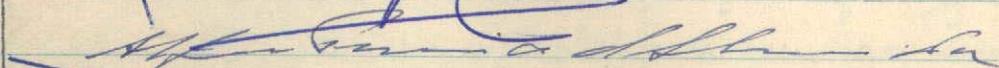
Aclá da reunião da Comissão Mu-
nicipal de Higiene, realizada em
12 de Março de 1959.

Ces doze dias do mês de Março do ano de mil
nozezentos e cinquenta e nove, pelas dezassete horas
e vinti minutos, nesta cidade de Viana, no Salão
Molhe do edifício dos Paços do Concelho, reuniu a
Comissão Municipal de Higiene sob a presidência
do Vereador da Câmara Municipal de Viana, Exce-
lentíssimo Senhor Doutor José Mota Capitão Soares
Marques, presidente da mesma Comissão. Compa-
receram os vogais Excelentíssimos Senhores Doutores
Óscar Branco, Delegado de Pande e Francisco José
Cunha, Veterinário Municipal e Engenheiro Afonso
Pereira de Almeida, Chefe da Deputação Técnica desta
Câmara. Aclamou a reunião, pelo Senhor Presidente,
como objecto principal da convocação, fai presente
para em primeiro da deliberação da Câmara
Municipal de Viana, de outubro de Fevereiro ultí-
mo, um requerimento de Manuel Dolores Góis, para
deixar a efeito obras de beneficiação e ampliação,

de mais um andar no seu prédio sito na rua José
Elias Garcia numero dezoito e dezoito, desta cidade
conforme projecto que Junta. Segundo a in-
formação prestada pela Repartição Técnica da Câ-
mara Municipal, a largura da rua é pequena
e por isso a ampliação da altura do edifício
contraria o disposto no artigo quinagésimo
quinto do Regulamento Geral das Edificações
Urbanas, pelo que a concessão da licença de qual-
quer ampliação de altura deve ser precedida de
parecer favorável da Comissão regendo preceitura
o parágrafo único do artigo sessagésimo terceiro
do citado Regulamento. Assim intérpreta, a Comis-
são depois de appreciar e discutir a obra em presen-
ça do projecto e entendendo as características da
rua e as alturas dos prédios vizinhos, deu o seu
parecer favorável à pretensão. E não havendo mais
a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a
reunião, da qual para constar se louram a presente
acta, que no final, depois de lida foi aprovada,
que eu José Maria Siqueira Freire, regimento-fim
da Secretaria da Câmara Municipal, escrevi para os dele-
gados do Senhor Chefe da Secretaria, que a vai
subscriver, nos termos do numero dois do artigo
cento e vinte e sete do Código Administrativo —
O cu  Chefe da Secretaria
a subscriver.


Baltazar de Siqueira Branco


Mário Pacheco


Afonso da Silva